

Prefeitura Municipal de Eldorado

-ELDORADO

MATO GROSSO

-*WX

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 32/77

Dispõe sobre a liberação de verbas para o serviço de qualificação eleitoral e dá outras providências.

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal '

de Eldorado, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que...

A Câmara Municipal de Eldorado aprovou

e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar verba o no valor de (20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinada ao serviço de qualificação eleitoral.
- § 1º A verba de que trata este artigo será destinada ao pagamento de fotografias e fotocópias necessárias à expedição dos títulos eleitoral.
- Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Frefeito, em 11 de novembro de 1 977

ANTONIO CARROCINI

OLISCUIS CAMORE

PREFEITO MUNICIPAL